

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Vidal Ramos, realizada em nove de abril de dois mil e quinze, às dezessete horas e trinta minutos em primeira chamada nas dependências da Unidade Básica de Saúde. Sra. Luana Eifler inicia a reunião desejando a todos boas vindas. A secretária do conselho, Adriana Barni Boing, inicia a leitura da ata anterior. Após lida e discutida, segue aprovada por unanimidade. Sra. Luana solicita a Secretária de Saúde Adriana Barni Boing que conduza a reunião. Adriana inicia a reunião explicando a presença do Prefeito Municipal Laércio da Cruz. Sr. Laércio inicia afirmando que sua fala será sobre a utilização dos recursos financeiros do componente Qualidade (PMAQ) do Piso de Atenção Básica – PAB Variável. Segundo a Portaria 204/GM de 29.01.2007, § 2º do artigo 6º, fica vedada a utilização desse pagamento de: II- servidores ativos, exceto aqueles contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços relativos ao respectivo bloco, previstos no respectivo Plano de Saúde; A referida Portaria nº 204/2007 estabeleceu, ainda, que a gestão municipal poderá aplicar os recursos referente ao PAB fixo e variável em qualquer despesa no âmbito da Atenção Básica. Para tanto se faz necessária a explicitação da aplicação dos gastos com a organização da Atenção Básica no Plano Municipal de Saúde, que é aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde e atualizado anualmente. Se as despesas de contratação demandadas se dirijam para fins diretamente vinculados à atenção básica no município e obedeçam as diretrizes constantes no Plano Municipal de Saúde, o uso do recursos é considerado regular. O Prefeito enfatiza que o financiamento da atenção básica é tripartite, ou seja, é realizado pela União, Estado e Município. Desta forma é sabedor que o município é responsável também pelo financiamento da Atenção Básica/Saúde da Família, devendo utilizar recursos próprios para incentivar o fortalecimento dessa Atenção. No Plano Municipal de Saúde, item III – Diretrizes, Objetivos, Ações e Previsão Orçamentária, no eixo da Atenção à Saúde, diretriz I: garantia de acesso da população a Atenção Básica com qualidade; Objetivo: qualificar a Atenção Básica como espaço prioritário de atenção à saúde municipal, assegurando acesso universal; Ação I: garantir a equipe mínima de Saúde da Família em todas as equipes da Estratégia de Saúde da Família e no Planejamento Anual; Eixo/Diretriz: garantia de acesso da população a Atenção Básica com qualidade; Ação I: garantir a equipe mínima da saúde da família em todas as equipes da Estratégia de Saúde da Família; Metas: 03 equipes completas; Recursos Orçamentários: 00.01.003, 00.01.006, 00.01.0809, 00.01.0808 e 00.01.0181 com origem Federal, Estadual e Municipal. Visto que utilização de recursos financeiros do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ para pagamento de servidores ativos contratados exclusivamente para desempenhar funções da atenção básica está previsto na Portaria 204/2007, está previsto no Plano Municipal de Saúde e previsto na Programação Anual, o Prefeito Laércio da Cruz solicita também a autorização do Conselho Municipal de Saúde. Após esgotadas dúvidas e discutido, o Conselho aprova por unanimidade a utilização de parte dos recursos do PMAQ para pagamento de funcionários da Atenção Básica, sem prejudicar o bom andamento dos Programas de Prevenção de Doenças e Promoção de Saúde. Seguindo a reunião o Enfermeiro Sidinei Marcon Filho e a Enfermeira Gislayne Buzzi Becher da Estratégia de Saúde da Família, solicitam ao Prefeito e a Secretária de Saúde o estudo para pagamento de gratificação aos funcionários da Estratégia de Saúde da Família. A equipe comprometeu-se a realizar um estudo da viabilidade da solicitação. Sem mais para o momento, Luana encerra a reunião agradecendo a presença de todos e a ata segue assinada pela Presidente e Secretária do conselho.

Adriana Barni Boing

B. B. B.

